

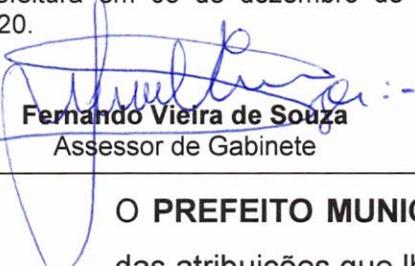


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2020 de 03 de dezembro de 2020.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de dezembro de 2020.


Fernando Vieira de Souza
Assessor de Gabinete

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDORES
OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES
GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as diversas ações que se fazem necessárias em virtude do encerramento de mandato;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as férias dos ocupantes de cargos comissionados e ou funções gratificadas deste Poder Executivo até a data de 31 de janeiro de 2021.

§ 1º. Os servidores ocupantes de cargos comissionados e ou funções gratificadas que estiverem gozo de férias, deverão retornar aos trabalhos até o dia 07/12/2020.

§ 2º. Os Secretários Municipais deverão tomar as medidas imediatas para cumprimento deste Decreto, sendo que somente o Gabinete do Prefeito poderá autorizar novas medidas em relação às férias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal